

B) 11.  
PROP.  
DCDJ  
DICUL  
DAF  
DICOINT  
SECONT  
TES.  
GAPAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 12/2019 PROPOSTA Nº : 78/2019/DCDJ/DICUL  
Realizada em: 19/06/19 DELIBERAÇÃO Nº : 243/19  
ASSUNTO : **MOSTR'ARTE – Feira de artesanato – valor para participação**

No âmbito das feiras de artesanato, adiante designadas por Mostr'arte, o Município procura dinamizar a Avenida Luísa Todi convidando artesãos locais a integrar a iniciativa, além das ações de animação de rua organizadas para dinamizar o espaço público e a atividade cultural da cidade.

O objetivo desta iniciativa, visa, também, a oportunidade de divulgar e promover a atividade artesanal ligada à história local.

O mesmo realiza-se de quinze em quinze dias, às Sextas-Feiras e Sábados, entre as 18h00 e as 24h00 na Avenida Luísa Todi.

Assim e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a fixação do valor de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) por dia e por participante, que inclui IVA à taxa legal em vigor, e cuja receita reverte para a autarquia na sua totalidade.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstencões;  11  Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA